



CIRCULAR

Representantes de Empresas (salões de beleza para homens e unissex e barbearias) contadores, trabalhadores e trabalhadoras, profissionais da beleza, do Município do Rio de Janeiro, nossa Convenção Coletiva de Trabalho foi assinada em 2024, com validade por 02 anos, com modificação esse ano do reajuste salarial, para atualizar e corrigir os valores, que, a partir de fevereiro de 2025, passam a ser o seguinte:

I- R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros para Homens e Cabeleireiros Unissex;

II - R\$ 1.530,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais) para Manicures para Homens e Manicures Unissex;

III - R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais) para Ajudantes, Aprendizes, Recepcionistas, Engraxates e demais Empregados nos Salões de Cabeleireiros para Homens e Salões de Cabeleireiros Unissex;

IV - R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para os que exercem a função de Caixa.

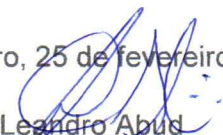
Em relação aos salários acima do piso, o reajuste é de 5,50% até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais) e acima desse valor é livre negociação entre empregador e empregado.

No tocante a Cláusula do Salão Parceiro, foi **reduzida a Taxa de Homologação** que era R\$150,00, dos contratos, distratos e renovação **para: 100,00**, tanto para Sindicato Profissional (Sindbeleza Total) quanto para o Sindicato Patronal (Sindsalão), pois ambos homologam os documentos citados, valendo esses valores a partir de 1º de março/2025.

Mantida a contribuição assistencial de R\$45,00 a ser descontada dos empregados e profissionais e repassada ao Sindicato Profissional, até o 5º dia útil do mês de abril/2025.

Prazo para oposição à Contribuição Assistencial será descrito no Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025 que será informado no site do Sindicato Profissional: www.sindbelezatotalmrj.com.br; e-mail para maiores informações: sindbarbeiro@yahoo.com

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025


Leonardo Abud
Presidente



CamScanner
CamScanner